



**ATO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

**1 - OBJETO:** Contratação de empresa ou profissionais para ministrar os Módulos 1, 2 e 3 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores de acordo com as diretrizes da ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

**2 - CONTRATADO:** TIWINAN CURSOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n.º 48.763.417/0001-32

**3 - VALOR TOTAL: R\$ 80.789,64 (oitenta mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

**4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "24", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2023.

**5 - DESPACHO:** De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Inexigibilidade.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

**Desembargador Rúbio Paulino Coelho**

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, **Presidente do TJMMG**, em 17/10/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0280796** e o código CRC **DF9994B1**.